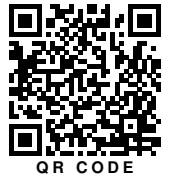




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 05 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 367



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019)	4
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019)	5
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019)	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019)	8
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)	11
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0288/2019)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 0290/2019)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 0293/2019)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 0294/2019)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 0299/2019)	24
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)	25
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2019)	26
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2019)	26
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2019)	27
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2019)	27
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2019)	28
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 05 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 367



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 0291/2019)	30
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2019)	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 0298/2019)	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 0298/2019)	31
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2019)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 058/2019.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 058/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00268/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de expediente para os Programas da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA com o CNPJ sob nº 14.780.254/0001-84**, situada na Rua Gilberto Ribeiro Filho, Antiga Rua H nº 178, Bairro São Paulo, CEP. 44.572-970, Santo Antonio de Jesus – Bahia, com o valor de R\$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 056/2019.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 056/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00266/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de costura e artesanato para os programas da Secretaria de Assistência Social, da igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81**, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 45.300-000, Amargosa – Bahia, com o valor de R\$ 117.368,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 057/2019.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 057/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00267/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais pedagógicos para os Programas da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA – ME – GGA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, com o CNPJ nº 11.936.984/0001-33**, situada na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1, Bairro: Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia, com o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 059/2019.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 059/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00269/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene para os Programas da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame as empresas: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81**, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 45.300-000, Amargosa – Bahia, no **LOTE I** com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e a empresa: **JS ROSA E CIA LTDA com o CNPJ sob nº 16.347.270/0001-03**, situada na Rua Dr. Bertino Passos, nº 123, Bairro: Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia, vencedora do **LOTE II**, no valor de R\$ 6.499,60 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 060/2019.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 060/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00270/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para os Programas da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame as empresas: **RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ nº 07.406.748/0001-38**, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, vencedora do **LOTE I**, no valor de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais) e do **LOTE III**, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e a empresa: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81**, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 45.300-000, Amargosa – Bahia, no **LOTE II** com o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e a empresa: Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 061/2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 061/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00271/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos para os Programas da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA com o CNPJ nº 33.881.871/0001-10**, situada na Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 740, Bairro Centro, Feira de Santana – Bahia, no **LOTE I** com o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 062/2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 062/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00271/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos utensílios para os Programas da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA com o CNPJ nº 03.275.718/0001-89**, situada na Avenida Carlos Amaral, Antiga Rua do Cajueiro, nº 1580, Lote I, Quadra 2, Loteamento Teresópolis, Bairro: Cajueiro, CEP: 44.574-490, Santo Antonio de Jesus – Bahia, no **LOTE I** com o valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 063/2019.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 063/2019**, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 063/2019**, sendo vencedora a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), do **LOTE II** no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) e do **LOTE III** no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 68.200,00 (Sessenta e Oito mil e duzentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de dezembro de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP	Número 063/2019
---	---------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 063/2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Maria Beatriz Souza de Oliveira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0093330291 DETRAN/BA e CPF nº 887.919.205-15, residente e domiciliada na Rua Floriano de Araújo Mendonça, nº 56, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, conforme decisão exarada no processo do pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 063/2019 para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme termo de referência, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 025/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme termo de referência
, conforme ANEXO I.

Para atender as necessidades dos diversos Setores das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 063/2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Educação e Cultura, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira /Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de dezembro de 2019.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Equipe de Apoio

Maria Beatriz Souza de Oliveira
SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretárias Municipais.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 063/2019.

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme termo de referência

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 05 de dezembro de 2019.

Classificação:	
Empresa: SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME.	CNPJ: 27.529.526/0001-10
Endereço: João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.	
E-mail: silsofesta@gmail.com	Fone: (75) 3621-6602
Representante: Maria Beatriz Souza de Oliveira	
RG: 0093330291 DETRAN/BA	CPF: 887.919.205-15
TOTAL DO LOTE:	R\$ 68.200,00
VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS.	

LOTE I – ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNDS	QTDS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Serviço de ornamentação de espaços para formaturas das	UNDS	06	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

<p>escolas: (Professora Elza Souza da Silva de Jesus, Maria do Carmo Souza Santos, Escola Edvaldo do Nascimento Silva, Escola Manoel Nascimento Machado, Escola Manoel Machado Pedreira, Escola Dr. Milton Cerqueira Pedreira, João Alves de Almeida) entre os dias 07 a 18 de dezembro de 2019 . Material : Uma media de material pra locação de : 180 toalhas de 1,5x1,5 em cetim coloridas, locação de 260 mesas plásticas , 1800 cadeiras plásticas, 1020 capas de cadeiras brancas, 210 pranchões medindo 1,10 de diâmetro em madeira, 210 toalhas de pranchões em cetim ou Oxford medindo 2,80 de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 6 tapetes passarelas medindo no mínimo 15 metros de comprimento por 1,10 de largura,15 arranjos tocheiras medindo no mínimo 60 cm de diametro,15 suportes pra arranjos tocheiras com no mínimo 1 metro,4 pulpitos,6 arranjos canoa medindo no mínimo 80 cm de comprimento por 20 de altura, 103 mines bolos com glacê e papel de arroz, 1 bolo quadrado com glace 60 x60 com foto em papel de arroz do evento,80 refrigerantes pet de 2 litros de boa qualidade,2500 salgados de forno e frito arrumados de acordo ao pedido,1 cortina de led de 3x2metros, 140 metros de malhas coloridas, 1 letreiro em mdf Formandos 2019, 100 pacotes de balões granfesta, 2 tapetes de emborrachado,6 cortina em jacard totalizando 160</p>				
--	--	--	--	--

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

	metros de cortinas,6 mesas de solenidade medindo no mínimo 2,2 forradas com toalhas de babado em cetim, Transporte de todo material e ornamentação do espaço.				
2	Serviço de ornamentação de espaços para formaturas das escolas: (CEAG, Escola Infantil Vovó Dedé, Escola vereador Luiz Santos de Oliveira e Heraldo Guerra, Escola Antônio Anselmo da Paz, CEPAVP, Escola Orlando Dias Rocha, Escola José Raimundo). Entre os Dias 07 e 18 de dezembro de 2019. Material : Uma media de material pra locação de : 235 toalhas de 1,5x1,5 em cetim coloridas, locação de 250 mesas plásticas , 1600 cadeiras plásticas, 800 capas de cadeiras brancas, 30 pranchões medindo 1,10 de diâmetro em madeira, 30 toalhas de pranchões em cetim ou Oxford medindo 2,80 de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 6 tapetes passarelas medindo no mínimo 15 metros de comprimento por 1,10 de largura,6 arranjos tocheiras medindo no mínimo 60 cm de diametro,6 suportes pra arranjos tocheiras com no mínimo 1 metro,1 pulpitos,6 arranjos canoa medindo no mínimo 80 cm de comprimento por 20 de altura, 26 mines bolos com glacê e papel de arroz, 60 refrigerantes pet de 2 litros de boa qualidade,2500 salgados de forno e frito arrumados de acordo ao pedido, 1 taboa de frios, 1 bandeja de fruras,1 cortina de led de 3x2metros, 140 metros de malhas coloridas, ,6	UNDS	08	R\$ 2.375,00	R\$ 19.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

	cortina em jacard totalizando 60 metros de cortinas, 1 serviço de som, 30 pacotes de balões granfest, 6 mesas de solenidade medindo no mínimo 2,2 forradas com toalhas de babado em cetim, Transporte de todo material e ornamentação do espaço				
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 40.600,00

LOTE II – ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNDS	QTDS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Serviço de ornamentação e alimentação para confraternização de servidores públicos inativos, da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Governador Mangabeira. Material: uma média de Material para locação 300 cadeiras, 50 pranchões, 50 toalhas de 2,80 de diâmetro, 50 toalhas de 1,5x1,5, 3 arranjos de buffet, 50 arranjos de convidados, 4 tapetes, 400 pratos, talheres, guardanapos pra 400 pessoas, cortina pra ala de alimentação com 10 metros. Alimentação contendo, Refeição pra 300 pessoas contendo dois tipos de proteína, dois tipos de arroz, feijão, massas, três tipos de saladas, sobremesas, 100 litros de suco, 50 litros de refrigerante, 60 litros de água. Serviço de diária de 6 garçons.	UNDS	01	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 15.800,00

LOTE III – ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNDS	QTDS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Serviço de ornamentação e alimentação durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Material: uma média de Material para locação 250 cadeiras, 25	UNDS	01	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

pranchões,25 toalhas de 2,80 de diâmetro, 25 toalhas de 1,5x1,5, 5arranjos de buffet, 1 púlpito, 25 arranjos de convidados, 4 tapetes, Pratos, talheres, guardanapos e utensílios <u>suficiente pra 400 pessoas</u> , cortina pra ala de alimentação e solenidade com 20 metros. Alimentação contendo, 400 salgados de forno e frito na hora, 800 doces, 6 bandejas de frios, 10 tortas doces, 10 tortas salgadas,50 litros de coquetel, 100 litros de suco, 100 refrigerantes pet de 2 litros,100 água,20 kg de uvas, 100 maçãs,50 ameixas, 250 bolos de potes. Serviço de diária de 6 garçons.				
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 11.800,00

Maria Beatriz Souza de Oliveira
SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de dezembro de 2019.

CONVOCAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO PARA CELEBRAR O CONTRATO

À Empresa:

SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 27.529.526/0001-10.

Rua João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Srª Silvana Souza de Oliveira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 063/2019.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 0288/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0288/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JOSE IGO COSTA DOS SANTOS – AUTO-SERVICE SÃO JORGE, inscrita no CNPJ nº 05.828.848/0001-27, estabelecida na Rua Ataíde da Silva Passos nº 26, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças do veículo Doblo de placa policial PKR: 7001 pertencente ao Município no valor global de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) na aquisição de peças e de R\$ 300,00 (trezentos reais), na prestação de serviços mecânicos. PERÍODO: 04/11/2019 a 04/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0290/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0290/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Irenil Alves de Cerqueira Cunha, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 05615502-63 SSP/Ba e CPF nº 281.136.308-48. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 100 (cem) unidades de becas e chapéus para formatura dos alunos do sistema municipal de ensino, notadamente da Escola Maria do Carmo Souza Santos (antigo Centro Paroquial) no Município, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). PERÍODO: 08/11/2019 a 30/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0293/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0293/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): J F MASCARENHAS & CIA LTDA – GREEN VILLE FESTAS E EVENTOS com o CNPJ nº 22.239761/0001-33, situada na Rua João Paulo II nº 122, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Palco, Estrutura de som, Iluminação, Gerador, Toldos e Sanitários Químicos, para o Evento do Circuito Baiano de Cavalgada, nos dias 16 e 17 de novembro de 2019 no Município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais). PERÍODO: 13/11/2019 a 30/11/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0294/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0294/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.533.163/0001-89, situada na Praça da Matriz, nº 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia. OBJETO: aquisição de 01 caixa d'água de 20.000 (vinte mil) litros, para a Escola Sabino José Dias, na localidade de Queimadas, Zona Rural do Município, no valor de R\$ 8.259,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais). PERÍODO: 14/11/2019 a 14/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0299/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0299/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): José Carlos Conceição de Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 008875046-77 SSP/BA e CPF nº 109.177.485-49, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília nº 02, Bairro Centro, CEP: 44.340-000, Muritiba – Bahia. OBJETO: contratação de Grupo de Charanga para 8 (oito) apresentações musicais, quanto a apresentação nos festejos de Fim de ano, Santo Reis e demais eventos da Administração no período de 01/12/2019 à 01/01/2020. VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 01/12/2019 a 01/01/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 063/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 063/2019**, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 063/2019**, sendo vencedora a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), do **LOTE II** no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) e do **LOTE III** no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: JOSE IGO COSTA DOS SANTOS – AUTO-SERVICE SÃO JORGE, inscrita no CNPJ nº 05.828.848/0001-27, estabelecida na Rua Ataíde da Silva Passos, nº 26, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a revisão de 50.000 KM, com prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças do veículo Doblo de placa policial PKR: 7001 pertencente ao Município no valor global de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) na aquisição de peças e de R\$ 300,00 (trezentos reais), na prestação de serviços mecânicos.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a Senhora Irenil Alves de Cerqueira Cunha, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 05615502-63 SSP/Ba e CPF nº 281.136.308-48, residente e domiciliada no Povoado de Meio de Campo, nº 420, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de confecção de 100 (cem) unidades de becas e chapéus para formatura dos alunos do sistema municipal de ensino, notadamente da Escola Maria do Carmo Souza Santos (antigo Centro Paroquial) no Município, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 11 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com empresa: J F MASCARENHAS & CIA LTDA – GREEN VILLE FESTAS E EVENTOS com o CNPJ nº 22.239761/0001-33, situada na Rua João Paulo II nº 122, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Palco, Estrutura de som, Iluminação, Gerador, Toldos e Sanitários Químicos, para o Evento do Circuito Baiano de Cavalgada, nos dias 16 e 17 de novembro de 2019 no Município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com empresa: IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.533.163/0001-89, situada na Praça da Matriz, nº 5, Bairro: Geolândia, CEP: 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 01 caixa d'água de 20.000 (vinte mil) litros, para a Escola Sabino José Dias, na localidade de Queimadas, Zona Rural do Município, no valor de R\$ 8.259,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com o Sr José Carlos Conceição de Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 008875046-77 SSP/BA e CPF nº 109.177.485-49, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília nº 02, Bairro Centro, CEP: 44.340-000, Muritiba – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de Grupo de Charanga para 8 (oito) apresentações musicais, quanto a apresentação nos festejos de Fim de ano, Santo Reis e demais eventos da Administração no período de 01/12/2019 à 01/01/2020, no valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) o valor de cada apresentação.

Governador Mangabeira – Bahia, 29 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 063/2019.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 063/2019**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00274/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA ME com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, com o valor de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Eliane Ribeiro Leite
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0291/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0291/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 1850, Galpão 02, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: objetivando a aquisição de peças para a motoniveladora patrol 120K pertencente ao município, no valor de R\$ 1.894,00 (mil oitocentos e noventa e quatro reais). PERÍODO: 11/11/2019 a 30/11/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2019)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2019

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 1850, Galpão 02, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de peças para a motoniveladora Patrol 120K pertencente ao município, no valor de R\$ 1.894,00 (mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0298/2019)

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2019

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 05/12/2019, ONDE-SE LÊ: PERÍODO: 01/12/2019 a 01/01/2020.– LEIA-SE: PERÍODO: 01/12/2019 a 01/12/2020, por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Presidente da COPEL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0298/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0298/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): José Leandro Pereira de Almeida Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07062852-12 SSP/BA e CPF sob nº 906.171.345-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Martins, nº 156, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir como Central Municipal de Regulação e Marcação de Viagens, para usuários da Rede Municipal de Saúde, situado na Rua Cesar Martins, nº 155, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). PERÍODO: 01/12/2019 a 01/01/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com o Srº José Leandro Pereira de Almeida Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07062852-12 SSP/BA e CPF sob nº 906.171.345-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Martins, nº 156, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir como Central Municipal de Regulação e Marcação de Viagens, para usuários da Rede Municipal de Saúde, situado na Rua Cesar Martins, nº 155, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de novembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal